



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2026

**TRANSFERE E TRANSFORMA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE
DESPESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XI para o Anexo IX da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XI para o Anexo XIII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal Educação (SEME) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC. 2.

S/ PROC.

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIV para o Anexo XV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal Saúde (SEMUS) para o Gabinete do Prefeito (GP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Compras, símbolo CC.3.

§ 1º O cargo descrito no caput fica transformado em Coordenador Administrativo, símbolo CC.3.

§ 2º O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XV para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Fica transferido do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XXII para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.03.20 16:28:01
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 23 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2859

DECRETOS

DECRETO Nº 100 DE 20 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.300,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.300,00 (duzentos e trinta mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	179	300,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0015.2.0104	Cariacica Saudável	3.3.90.30.00	2.500.0000.0000	2035	40.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1348	190.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					230.300,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	144	300,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0015.2.0104	Cariacica Saudável	3.3.50.39.00	2.500.0000.0000	990	40.000,00
02.31.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1310	190.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					230.300,00

DECRETO Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2026

TRANSFERE E TRANSFORMA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XI para o Anexo IX da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XI para o Anexo XIII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal Educação (SEME) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC. 2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIV para o Anexo XV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal Saúde (SEMUS) para o Gabinete do Prefeito (GP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Compras, símbolo CC.3.

§ 1º O cargo descrito no caput fica transformado em Coordenador Administrativo, símbolo CC.3.

§ 2º O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XV para o Anexo XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Fica transferido do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XXII para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 200, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Kleydson Gonçalves Caetano do cargo de Coordenador de Almoxarifado, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Administração;

II - Tayna Alves Lima de Azevedo do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Administração;

III - Roseane Fernandes Paula Araújo do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Educação;

IV - João Batista Caetano de Jesus do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Finanças;

V - Paulo Sérgio Gomes do cargo de Assessor Adjunto Mobiliza Cariacica, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Roseane Fernandes Paula Araújo no cargo de Coordenador de Estruturação da Rede de Ensino, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação;

II - Tayna Alves Lima de Azevedo no cargo de Coordenador de Almoxarifado, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Administração;

III - Kleydson Gonçalves Caetano no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Regina Marta Zanolli do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Saúde;

V - Fernando Ferreira da Silva no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso IV do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº198/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 021, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DIVULGA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À ESCOLA PÚBLICA, CONFORME OS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 155/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.488/2026, e ainda;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n.º 155/2025, que dispõe sobre os parâmetros para a concessão de gratificação ao profissional do magistério designado para a função de diretor e vice-diretor escolar da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, as instruções para inscrição dos diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino, especificadas na Portaria SEME/N.º 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as inscrições deferidas dos profissionais do magistério no exercício da função de diretor ou vice-diretor, no Regime de Dedicção Exclusiva à Escola Pública - RDE, conforme as normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º 155/2025.